



Prefeitura Municipal de Reduto

Gabinete do Prefeito

Administração: 2021 – 2024

DECRETO Nº 1183, 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 169/2002, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Reduto(MG), das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; da Lei Complementar Municipal nº 178, de 09 de maio de 2003, que altera o Plano de Cargos e Salários, Cria e Altera Denominações de Secretarias; Cria e Denomina Departamentos; Denomina Cria e Extingue Cargos; Acresce e Reduz Vagas; Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Reduto, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 215, de 19 de dezembro de 2015; nº 002, de 02 de março de 2009; Lei Complementar Municipal nº 06, de 29 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor HERON MARCOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 072.649.116-08 EXONERADO do Cargo de DIRETOR GERAL DO SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reduto, 04 de Janeiro de 2024.


DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT

Prefeito Municipal